



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO

LEI Nº 1.517/2017

DE 14 DE AGOSTO DE 2.017.

AUTORIA: Poder Legislativo

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO
NOME DA RUA 16, PARA RUA NELSON
ROSSI ZAMBONINI LOCALIZADA NO
BAIRRO COHAB MUTUM II.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, APROVOU e eu JOSAIR JEREMIAS LOPES na qualidade de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a substituir o nome da Rua 16, para Rua Nelson Rossi Zambonini, localizada no Bairro Cohab Mutum II.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Aquino-MT, em 14 de Agosto de 2017.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal